SENTENÇA

Processo n°: **0004292-57.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: **Justiça Pública** Réu: **Elias Jose da Silva**

CONCLUSÃO

Em :	1 de junho de 2017, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara	Criminal	
da Comarca de São Carlos, DR. Antonio Benedito Morello .			
Eu,	, escrevente, subscrevi.		

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro extinta a punibilidade do réu ELIAS JOSÉ DA SILVA, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. R. I. C.

São Carlos, 21 de junho de 2017.

Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

DATA

Eu,	, escrevente, subscrevi.	
DOCUMENTO ASSINADO D	DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	

Em 21 de junho de 2017 recebi estes autos em cartório